



## Câmara Municipal de Salto

13.320 — SALTO — SP

### DECRETO LEGISLATIVO nº 02/91

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em Sessão Legislativa realizada em 03 de junho de 1.991, aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar a dívida da Prefeitura Municipal de Salto tem com a COPACOL - Construtora Ltda.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão 5 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente da Casa, os quais terão o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
03 de junho de 1.991

- José Carlos Rodrigues da Rocha -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixado no local de costume em 03 de junho de 1.991 e publicado na imprensa local.

- João Carlos Ratti -  
Diretor Legislativo de  
Administração.